

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1935

NUM. 8

PODER LEGISLATIVO

Acta da 10ª sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 31 de Julho de 1935

Presidente — *Carvalho Barroso*.

Secretarios — *Luiz Garcia e Lacerda Filho*.

Presentes os deputados Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Alfredo Leite, José Ribeiro e Moacyr Sobral (19) e ausentes os deputados Pedro Diniz, Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Leite Netto, Nelson Garcez, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Othoniel Doria e Luiz Simões, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior.

EXPEDIETE

Não houve.

ORDEM DO DIA

Constou da 3ª discussão e votação dos projectos ns. 1, 2, 3 e 4, que foram aprovados.

Em seguida, o presidente, de accordo com o Regimento, nomeou uma comissão, composta dos deputados Luiz Garcia, conego Miguel Barbosa e Lacerda Filho, para a redacção final dos alludidos projectos.

Com a palavra o deputado conego Miguel Barbosa, requereu que fosse concedido á comissão o prazo de 20 minutos, afim de se elaborar a redacção final e apresental-a ainda na mesma sessão, dada a urgencia.

Submettido a votos, foi aprovado.

Reabertos os trabalhos e apresentada a redacção final dos respectivos projectos, o deputado Barreto Filho requereu dispensa da impressão para que fossem votados immediatamente.

Acceito o requerimento, pondo-se a votos as redacções finais, foram approvadas.

Assim, o presidente promulgou as leis, concedendo licença e fixando o subsidio do Governador que tomaram os ns. 2 e 3, fazendo subir á sancção governamental os projectos de lei ns. 3 e 4.

Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte, trabalho das commissões e o que occorrer.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 1º de Agosto de 1935.

Pedro Diniz Gonçalves Filho — Presidente.

M. de Carvalho Barroso — 1º secretario.

Luiz Garcia — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 1º de Agosto de 1935.

a.) *Nelson Tavares da Motta*,
director.

PARECER

A comissão designada, nos termos regimentaes, para emitir parecer sobre a mensagem com que o exmo. sr. Governador do Estado encaminha a esta Assembléa um projecto abrindo creditos supplementares a diversas verbas do orçamento vigente, algumas já esgotadas e outras em via disto ; depois de eleger presidente e relator, respectivamente, os deputados Gentil Tavares e Luiz Garcia ;

considerando que a iniciativa do referido projecto *ex-vi* dos artigos 33 da Constituição do Estado e 1º das suas Disposições Transitorias, está dentro das attribuições conferidas ao Chefe do Poder Executivo ;

considerando, tambem, que as medidas nelle contidas attendem de perto a evidente necessidade do serviço publico ;

considerando, mais, que o supprimento pedido para a verba A do § 2º se refere ao subsidio e á ajuda de custo dos deputados, para cuja despesa já existe em andamento um projecto nesta Assembléa, sendo, portanto, desnecessario incluil-o na proposta em apreço ;

considerando, ainda, que a quantia de 7:354\$600 com que vae ser reforçada a verba C do § 12 não parece sufficiente para satisfazer ás necessidades a que se destina, con-vindo, assim, ser augmentada para 10:000\$000 ;

considerando, por fim, que, em virtude de resolução recente da Assembléa, a verba A do § 1º, que se destina ao pagamento do subsidio ao Governador do Estado, fica insufficiente para occorrer á despesa a que a mesma se refere, precisando, por isso, ser accrescida de cinco contos (5:000\$000) ;

é de parecer que o referido projecto seja approvedo, substituindo-o supprimento de 15:000\$000 para a verba a que se reporta o 3º considerando, pela de 5:000\$000 da que se refere a letra A do § 1º e que se augmente para 10:000\$000, o relativo á verba C do § 12.

Sala das Commissões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 1º de Agosto de 1935.

aa) *Gentil Tavares* — P.

Luiz Garcia — R.

Manoel Rollemberg.

PROJECTO N. 5

Abre o credito supplementar de 501:827\$191, para atender a verbas do orçamento vigente.

Art. 1º. Fica aberto o credito supplementar de 501:827\$191, para completar as verbas do orçamento, assim distribuido :

Na verba A § 2º	15:000\$000
Na verba A § 4º	30:000\$000
Na verba B § 11	14:137\$706
Na verba C § 12	7:354\$600
Na verba A § 13	10:334\$885

Na verba B § 30	150:000\$000
Na verba A § 31	5:000\$000
Na verba D § 31	30:000\$000
Na verba H § 31	60:000\$000
Na verba I § 31	180:000\$000

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Boletim do dia 1º

Presidente — *Pedro Diniz.*

Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia.*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Manoel Nabuco, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, José Ribeiro e Moacyr Sobral (22) e ausentes os deputados Rodrigues Doria, Pedro Amado, Leite Netto, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, Alfredo Leite e Luiz Simões, havendo numero legal. o presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi aprovada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou de um officio do presidente da Assembléa Constituinte do Ceará, agradecendo a communicacão de haver sido promulgada a Constituiçãõ deste Estado ; da lei-

tura do parecer da commissãõ respectiva sobre o projecto numero 5.

Com a palavra, o deputado Barretto Filho requereu que fosse o projecto n. 5 incluído na ordem do dia da sessão seguinte, independentemente de impressãõ. Submettida á deliberação da Casa, foi approvedo o requerimento do deputado Barretto Filho.

Teve a palavra o deputado Gentil Tavares, o qual requereu que a Assembléa votasse o Regimento Interno, de accordo com o que dispõe o art. 1º das Disposições Transitorias, antes de suspender os seus trabalhos.

O deputado Barretto Filho se oppoz, allegando a impossibilidade em que se acha a Imprensa Official de imprimir o Regimento.

Com a palavra, o deputado Luiz Garcia expediu a sua maneira de pensar a respeito do assumpto, achando que, diante do texto da Constituiçãõ do Estado, art. 1º das Disposições Transitorias, a Assembléa estava obrigada a elaborar o Regimento antes da suspensãõ dos trabalhos extraordinarios, até porque o Regimento da Antiga Assembléa, pela indicaçãõ proposta pela Meza e que a Casa approvou, somente vigorará durante os trabalhos actuaes, e, assim, logo nas sessões preparatorias de Setembro, a Casa precisa, inevitavelmente, de uma lei interna por que se regule. O deputado Carvalho Barroso vae á tribuna e se oppõe ao requerimento do deputado Gentil Tavares, por achar desnecessaria a votaçãõ pedida, em face da alludida indicaçãõ da Meza.

Encerrada a discussãõ, e posto em votaçãõ o requerimento, foi o mesmo approvedo.

Em seguida, nada mais havendo, o presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte 1ª discussãõ e votaçãõ do projecto n. 5.